

WVM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 43.295.595/0001-62

ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 20/08/2025

DATA, HORA E LOCAL: aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 07:00 (sete horas), na sede social da Companhia, localizada em São Paulo SP, Av. Paulista, 1636 - CJ 4 - PAV. 15 - Sala 1504 - Cerqueira César, CD. Paulista Corporate, São Paulo SP - CEP 01310-200, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas representando a totalidade do capital social da companhia **WVM PARTICIPAÇÕES S.A.**

CONVOCAÇÃO: Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, e § 4º do art. 133, todos da Lei nº 6.404/76.

PUBLICAÇÕES: Nos termos do art. 294 da Lei 6.404/76, resta admitido que a presente Companhia corresponde aos requisitos para fazer jus ao regime simplificado de publicidade de atos societários, de modo que aos acionistas encontravam-se à disposição o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, bem como cópia das demonstrações financeiras, dispensados os pareceres dos auditores por se tratar de companhia de capital fechado e o parecer do conselho fiscal uma vez que o mesmo não foi instaurado. Dispensada a publicação dos documentos que trata o artigo 133, uma vez que se encontram anexos, conforme art. 294, II.

QUORUM: presentes nesse ato **ADILSON JACINTO DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, produtor rural, nascido em 01/06/1964, portador da Carteira de Identidade nº 9.026.171.398, expedida por SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 454.410.810-15, residente e domiciliado em Sinop, Estado do Mato Grosso, na Rua das Ninfeias, 161, Bairro Jardim Maringá, CEP 78.556-220; **KARLA PEDROSO JACINTO**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, produtora rural, nascida em 17/01/1966, portadora da Carteira de Identidade nº 1.030.064.529 expedida por SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 477.056.550-04, residente e domiciliada em Sinop, Estado do Mato Grosso, na Rua das Ninfeias, 161, Bairro Jardim Maringá, CEP 78.556-220; e **MILENA ROSA PEDROSO**, brasileira, casada sob regime de separação de bens, empresária, nascida em 01 de maio de 1987 em Cruz Alta/RS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25392301 SEJSP/RS expedida em 23/11/2010 e do CPF/MF nº 014.210.080-33, residente e domiciliada União do Sul, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT 423, S/N, KM 171 FAZENDA CRUZ ALTA, Bairro ZONA RURAL, CEP 78.543-000,.

MESA DIRETORA: sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representavam a totalidade do capital subscrito, foram aclamados Presidente e Secretária da Assembleia, respectivamente, a senhora **MILENA ROSA PEDROSO**, que convidou a mim **KARLA PEDROSO JACINTO** para secretariar este ato.

ORDEM DO DIA:

- (i) Alteração da composição da Diretoria;

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: constituída assim a mesa, em ato contínuo, a Presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária e, em seguida, por unanimidade de votos, foram aprovados, sem qualquer objeção, o que segue:

(I) Foi aprovada a alteração da Diretoria da Companhia, com a renúncia de **ADILSON JACINTO DA SILVA** e **KARLA PEDROSO JACINTO** aos cargos que ocupavam, ficando estabelecido que **MILENA ROSA PEDROSO** permanecerá como única Diretora da Companhia, a quem competirá, a partir desta data, a administração plena dos negócios sociais.

(II) Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para contemplar as alterações relativas à nova sede e à nova composição da Diretoria.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, tendo sido por mim lavrada em livro próprio a presente ata em forma de sumário, que após lida e aprovada, segue assinada pelos acionistas presentes que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 2º, da Lei nº6.404/76.

Ficam a Presidente e Secretária autorizadas a extrair cópia fiel da presente ata lavrada no livro próprio, para os fins necessários.

Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.

SÃO PAULO/SP, 20 de agosto de 2025.

MILENA ROSA PEDROSO
Presidente – Mesa Diretora

KARLA PEDROSO JACINTO
Secretária